



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina

SEDE: Rua Sergipe, 598 - 1º Andar - Sala 107 - CEP: 86.010-913
Fone: (43) 3324-4022 - LONDRINA/PR

SUB-SEDE: Av. XV de Novembro, 183 - 5º Andar - Sala 52 - Centro
CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3523-3646 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

www.sintracomlondrina.com.br | sintracomldna@sercomtel.com.br

SUB-SEDE: Rua Rio Grande do Sul, 685 – Centro - CEP: 86870-000 – Fone: (43) 3472-3252 – IVAIPORÃ – PR



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

Vigência: 01.06.2025 à 31.05.2026

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

MUNICÍPIOS REPRESENTADOS PELO STICM LONDRINA ABRANGIDOS NESTA CCT

Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Fênix, Kaloré, Luiziana, Marumbi, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol e São Pedro do Ivaí. (Base territorial cedida pela Fetraconspar, em trâmite no CNES)

PISO JUNHO DE 2024	PISO JUN/24 + V. MERC./ ALIMENT. DE R\$ 860,00	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2025	POR HORA	POR MÊS+	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2024 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO R\$ 800,00 AJUDA ALIMENTAÇÃO R\$ 160,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2024 COM VALE COMPRAS
8,13	2.648,60	SERVENTE	8,70	1.914,00	7,0111%	* R\$ 960,00	2.874,00	8,5102%
8,97	2.833,40	MEIO PROFISSIONAL	9,60	2.112,00	7,0234%	* R\$ 960,00	3.072,00	8,4210%
11,82	3.460,40	PROFISSIONAL	12,65	2.783,00	7,0220%	* R\$ 960,00	3.743,00	8,1667%
16,66	4.525,20	CONTRA MESTRE	17,83	3.922,60	7,0228%	* R\$ 960,00	4.882,60	7,8980%
23,20	5.964,00	MESTRE	24,83	5.462,60	7,0259%	* R\$ 960,00	6.422,60	7,6895%

- Somente o trabalhador filiado e ou contribuinte com o Sindicato Profissional terá direito ao vale compras/ajuda alimentação mensal no valor de R\$ 960,00. Os demais trabalhadores receberão R\$ 800,00

DEMAIS SALÁRIOS

Excetuados os pisos, a partir de 01/06/2025, os salários até R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), serão corrigidos pelo percentual de **6% (seis por cento)**. Para os salários superiores a 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), vigentes em maio de 2025, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 489,44 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

CAFÉ DA MANHÃ

A partir de 1º de junho de 2025, **R\$ 8,00** (oito reais).

DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos constantes do instrumento coletivo, retroativos à junho e julho/2025, poderão ser pagos juntamente com a folha de agosto/2025.

Para melhores informações, entrar em contato com o SINTRACOM LONDRINA.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente